



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO

Dispensa de Licitação nº 06/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de streaming, transmissões das Sessões institucionais via Live nas redes sociais oficiais, Serviço de assessoria de comunicação, designer gráfico, compreendendo a criação de mídias digitais para redes sociais, criação de mídia off-line para impressão, gerenciamento das redes sociais e registros fotográficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

VENCEDORES;

CREDOR: JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475, inscrito no CNPJ nº **32.718.166/0001-34**.

VENCEDOR DO Item 1 – (Prestação de serviços de streaming, transmissões das Sessões Institucionais via Live nas redes sociais oficiais),

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

CREDOR: 53.279.005 LEVI CAINA DE AZAVEDO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ nº **53.279.005/0001-61**.

VENCEDOR DO Item 2 – (Prestação de Serviço de programação visual, designer gráfico, compreendendo a criação de mídias digitais para redes sociais, criação de mídia offline para impressão, gerenciamentos das redes sociais e registros fotográficos das sessões institucionais),

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 12 de janeiro de 2024.

José Eduardo Bezerra
Presidente da Câmara Municipal